



MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026 | Ano VII | Edição nº 1259
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019





MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo	3
<i>Licitações e Contratos</i>	3
Extrato	3
Poder Legislativo	4
<i>Atos Legislativos</i>	4
Atos do Presidente	4

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

PA Nº 616/2026 - PE Nº 002/2026 - CONTRATO Nº 033/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARGEM. **CONTRATADA:** FABBRO IT INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (REFRIGERAÇÕES, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS). **DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2026. Valor Unitário: Item 06, R\$ 2.200,00; Item 14, R\$ 2.260,00.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PA Nº 616/2026 - PE Nº 002/2026 - CONTRATO Nº 029/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARGEM. **CONTRATADA:** A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (REFRIGERAÇÕES, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS). **DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2026. Valor Unitário: Item 15, R\$ 397,57.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PA Nº 616/2026 - PE Nº 002/2026 - CONTRATO Nº 032/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARGEM. **CONTRATADA:** 2M - COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (REFRIGERAÇÕES, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS). **DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2026. Valor Unitário: Item 09, R\$ 3.500,00.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PA Nº 616/2026 - PE Nº 002/2026 - CONTRATO Nº 026/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARGEM. **CONTRATADA:** ALL EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (REFRIGERAÇÕES, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS). **DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2026. Valor Unitário: Item 16, R\$ 3.353,00.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PA Nº 616/2026 - PE Nº 002/2026 - CONTRATO Nº 030/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARGEM. **CONTRATADA:** JÉSSICA ALVES COMERCIAL LTDA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (REFRIGERAÇÕES, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS). **DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2026. Valor Unitário: Item 04, R\$ 3.700,00.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PA Nº 616/2026 - PE Nº 002/2026 - CONTRATO Nº 025/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARGEM. **CONTRATADA:** LEMBRA DE MIM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (REFRIGERAÇÕES, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS). **DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2026. Valor Unitário: Item 01, R\$ 2.138,00; Item 02, R\$ 2.773,00; Item 03, 1.780,00; Item 05, R\$ 440,00; Item 07, R\$ 928,00; Item 08, R\$ 2.609,00; Item 10, R\$ 3.111,00; Item 11, 6.880,00; Item 12, R\$ 3.610,00.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PA Nº 661/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - CONTRATO Nº 043/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARGEM. **CONTRATADA:** METALURGICA LAMB LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS/PLAYGROUNDS E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E PRODUTO DE NIVELACÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS. **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2026. Valor Unitário: Item 01, R\$ 25.000,00.

.....

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Atos do Presidente**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 06/2026

Dispõe sobre o horário de funcionamento e estabelece regras para o recebimento de documentos e protocolos da Câmara Municipal de Vargem.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência do Presidente para dirigir, executar e disciplinar os trabalhos administrativos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do horário de funcionamento administrativo e de atendimento presencial ao público externo da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos para o recebimento de documentos, requerimentos e demais expedientes encaminhados à Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente administrativo da Câmara Municipal será realizado de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Art. 2º O atendimento presencial ao público externo será realizado de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 16h.

Art. 3º O protocolo presencial de requerimentos, documentos e demais expedientes destinados à Câmara Municipal será realizado durante o horário de atendimento ao público externo estabelecido no art. 2º deste Ato.

§ 1º Os documentos encaminhados por meio eletrônico, inclusive por correio eletrônico institucional ou sistema eletrônico disponibilizado pela Câmara Municipal, serão considerados recebidos na data e no horário registrados pelo respectivo meio, ressalvadas as hipóteses em que legislação específica,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Gabinete da Presidência

determinação judicial, edital, regulamento, Regimento Interno ou outro ato normativo estabelecer forma ou horário diverso.

§ 2º O encaminhamento de documento por meio eletrônico não será considerado substitutivo do protocolo presencial quando a norma específica exigir expressamente esta modalidade ou estabelecer procedimento próprio para o recebimento.

Art. 4º Quando o Regimento Interno ou outro ato normativo estabelecer prazo para protocolo, requerimento ou inscrição, o termo final será apurado de acordo com o horário e a forma de recebimento previstos na norma específica, observado o horário de funcionamento da Câmara Municipal e as disposições deste Ato.

Parágrafo único. As disposições deste Ato não alteram, prorrogam ou reduzem prazos estabelecidos por legislação, determinação judicial, edital, contrato, convênio, Regimento Interno ou outro ato normativo aplicável.

Art. 5º O horário de funcionamento estabelecido neste Ato não altera as jornadas de trabalho ou as cargas horárias semanais legalmente atribuídas aos cargos integrantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 6º O horário de funcionamento estabelecido neste Ato não impede a realização de reuniões, sessões e demais atividades legislativas em horários distintos.

Art. 7º Fica revogado o Ato do Presidente nº 06, de 31 de janeiro de 2018.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vargem, 23 de setembro de 2026.

Assinado de forma digital por DIOGINNYS
TADEU ABREU FERRINI:.....
DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI
Presidente